PROJETO DE LEI Nº 1.826, DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020.

"Art. XX Os auxílios de que trata esta lei também serão devidos aos dependentes de profissional da segurança pública essenciais no enfrentamento à pandemia do Coronavírus que tenham falecido ou venham a falecer em decorrência do COVID19, ou causas relacionadas ao COVID-19, sempre que tenham sido expostos ao vírus no exercício de suas funções profissionais.

Parágrafo único. Considera-se profissional de segurança pública, para fins do caput deste artigo, aqueles profissionais integrantes das carreiras constantes no art. 144 da Constituição Federal."

JUSTIFICAÇÃO

Com a pandemia do coronavírus, muitos trabalhadores passaram a realizar suas funções por meio de teletrabalho ou passaram a fazer atividades sem contato com a população como forma de se proteger do vírus. Os profissionais de saúde e da segurança pública, no entanto, por serem essenciais ao enfrentamento da pandemia, tiveram férias e afastamentos cancelados, e estão trabalhando na linha de frente no combate à doença.

Além de não poderem ficar em isolamento, esses profissionais estão diretamente em contato com pacientes portadores da doença, colocando suas vidas em risco para enfrentar o vírus. O Brasil já possui mais de 8 mil profissionais da saúde afastados com suspeita de terem contraído o Covid-19,



e, somente no estado de São Paulo, mais de 600 profissionais da segurança pública já foram afastados por suspeita de contaminação.

Entendemos meritória a proposição que atende aos dependentes dos profissionais de saúde em caso de morte em decorrência do Coronavírus. Entretanto, os profissionais da segurança pública encontram-se nas mesmas condições, e, muitas vezes, contam com menos equipamentos de proteção individual no contato com pessoas infectadas.

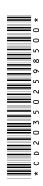
Ressalto aqui, a título de exemplo, a situação de bombeiros militares, responsáveis por primeiro atendimento e deslocamento de vítimas, e a situação dos policiais penais, que enfrentam situações de aglomerações cotidianamente.

Assim, devido à gravidade da situação desses profissionais, apresento a presente emenda para incluir os profissionais da segurança pública no auxílio a seus dependentes em caso de falecimento em decorrência da pandemia do coronavírus. Não apenas devido ao perigo que eles enfrentam, como também forma de valorizar a dedicação desses profissionais.

Diante do exposto, peço aos nobres pares apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

Deputado Léo Moraes Podemos/RO



Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de benefícios - Programa Apoio aos profissionais de saúde trabalhadores do combate ao CIVID (PAPS-COVID), destinado aos profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia Covid-19 pelo SUS.

- 1 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. José Medeiros (PODE/MT)
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)